Docusign Envelope ID: D420AB5C-7D8A-4CC8-BA37-3BDDEEC4204C

CLASSE A – RESPONSABILIDADE LIMITADA DO MT INSS RECEIVABLES V FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CONSIGNADOS
CNPJ nº 51.290.497/0001-60

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 2025

Data, Hora e Local: realizada em 28 de julho de 2025, às 10h (dez horas), na sede da **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 6.696, de 21 de fevereiro de 2002, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas nº 3.434, bloco 7, sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91 ("**Administradora**"), na qualidade de instituição administradora do **CLASSE A – RESPONSABILIDADE LIMITADA MT INSS RECEIVABLES V FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CONSIGNADOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 51.290.497/0001-60 ("**Fundo**").

1. Convocação e Presença: dispensada a convocação, nos termos do item 4.2.1 da parte geral do regulamento ("**Regulamento**"), do item 10.1 do anexo descritivo da Classe ("**Anexo da Classe**") e do artigo 72, §7º, da parte geral da Resolução CVM no 175, de 23 de dezembro de 2022, tendo em vista a presença de todos os cotistas da Classe, ou seja, a presença de 100% (cem por cento) das cotas da Classe. Compareceram, ainda, os representantes da Administradora e da Oliveira Trust Servicer S.A., na qualidade de gestora do Fundo e da Classe ("**Gestora**").

2. Mesa: os trabalhos foram conduzidos pelo Sr. Marcelo Acerbi de Almeida, como presidente, e pelo Sr. Lucas Matolla Dantas, como Secretário.

3. Ordem do Dia: deliberar sobre **(I)** a alteração do item 4.19 do Regulamento do Fundo, notadamente no que se refere à postergação do prazo de Período de Investimento; **(II)** autorização para a Administradora praticar todos os atos e celebrar quaisquer documentos necessários à implementação da deliberação prevista no item (I) acima.

4. Deliberações: Os cotistas detentores da totalidade das cotas em circulação deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer restrições por:

I. **APROVAR** a alteração do item 4.19 do Regulamento do Fundo, para que o Período de Investimento passe a ser de 286 (duzentos e oitenta e seis) dias contado da data da primeira integralização da 8ª (oitava) série de Cotas Seniores e Cotas Subordinadas Mezanino ou até que a Classe detenha R$ 1.250.000,00 (um bilhão e duzentos e

Docusign Envelope ID: D420AB5C-7D8A-4CC8-BA37-3BDDEEC4204C

cinquenta milhões de reais) alocados em Direitos Creditórios Elegíveis, o que ocorrer primeiro., na forma do Anexo I desta ata. Deste modo, o referido item passará a vigorar da seguinte forma:

> ***4.19.*** *A Classe terá um Período de Investimento que (a) se inicia na Data de Integralização Inicial e (b) se encerra ao fim do prazo de 286 (duzentos e oitenta e seis) dias contado da data da primeira integralização da 8ª (oitava) série de Cotas Seniores e Cotas Subordinadas Mezanino ou até que a Classe detenha R$ 1.250.000,00 (um bilhão e duzentos e cinquenta milhões de reais) alocados em Direitos Creditórios Elegíveis, o que ocorrer primeiro.*

II. **AUTORIZAR** a Administradora e a Gestora a praticarem todos os atos e celebrarem quaisquer documentos necessários à implementação da deliberação prevista no item (I) acima.

5. Encerramento: nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos cotistas. Os termos iniciados em letras maiúsculas nesta ata, que não sejam aqui definidos de outra forma, terão os significados que lhes são atribuídos no Regulamento.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2025.

Mesa:

Marcelo Acerbi de Almeida
Presidente

Lucas Matolla Dantas
Secretário

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administrador

OLIVEIRA TRUST SERVICER S.A.
Gestor